



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº. 5.142 de 09/01/2009
Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná.
Fone: (45) 3321-2273 (45) 3321-2366

RESOLUÇÃO Nº. 85/2011

Súmula: **Relatório de Gestão dos Direitos da criança e da Adolescência, 5º. Bimestre de 2011, referente a Audiência Pública.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em **Reunião Ordinária** realizada em **05 de Dezembro de 2011**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.142/2009, e:

CONSIDERANDO o parecer emitido pelas Comissões de Orçamento e Finanças e da Comissão de Avaliação de Projetos e Documentos;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, fez a previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a qual foi aprovada pelo CMDCA, para o exercício de 2011 no que se refere aos recursos alocados na área da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência – 5º Bimestre de 2011, apresentado pela Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, contempla a garantia dos direitos da criança e do adolescente;

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência – 5º Bimestre de 2011, referente a Audiência Pública.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 05 de Dezembro de 2011.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA